



Gabinete Deputado Distrital A

PROJETO DE LEI Nº PL 632 /99

(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 à CCJ e à CEOF.

Em 11/08/99

Itamar Pinheiro Neto
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre mudança de destinação de área que especifica. (Modifica a Lei Nº 2.392 de 02 de junho de 1999.)

13:6 44 66:0011 900

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º- Fica mudada a destinação da área localizada entre o Setor de Oficinas e Microempresas, o Comércio Local da QNE 07 e as Áreas Especiais do Nº 01 a Nº 04, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII, com superfície triangular e circundada por vias públicas, de instalação de Delegacia Policial para Serviço de Atendimento a Servidores Dependentes Químicos da Polícia Civil do DF.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Por ser a atividade policial uma profissão de natureza estressante, a incidência de servidores alcóolatrás é bastante grande. Como medida de valorização desses servidores e seus familiares, por ser um trabalho pioneiro que já mostrou os seus efeitos positivos em outras instituições, e tendo em vista o reconhecimento das necessidades físicas para a instalação do Serviço de Atendimento a Servidores Dependentes Químicos que integra e reforça a área de apoio da Polícia Civil, vimos através da presente proposição retificar a destinação da área, anteriormente indicada para Delegacia de Polícia, agora para o Serviço acima referenciado.

Sala das Sessões

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

